UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2023

Fixa o Calendário Acadêmico Administrativo do Ensino de Graduação, dos três campi, para o ano letivo de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63 do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução do CNE/CNE nº 3/2007, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- a Resolução nº 10/2019, do CEPE, que regulamenta as condições e estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares a distância nos cursos de graduação presencias, até o limite de 20% de carga horária total do curso no âmbito da UFPE;
- a Resolução nº 19/2022, do CEPE, que regulamenta o Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco:
- a Portaria Normativa nº 07, de 06 de maio de 2022, do Gabinete do Reitor, que disciplina o horário das atividades de aula do docente do Magistério Superior;
- o processo em andamento de implantação do novo sistema de gestão acadêmica: Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA); e
- a Resolução nº 03/2023, do CEPE, que regulamenta as Atividades Práticas Supervisionadas nos cursos de graduação da Universidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º Fixar o calendário acadêmico dos cursos de graduação presencial e em educação a distância para o exercício do ano letivo de 2024 de acordo com o disposto no Anexo.

Parágrafo único. Os cursos de graduação presencial e em educação a distância devem funcionar de forma regular, conforme previsto nos normativos da UFPE e na legislação nacional.

- Art.2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.
 - Art. 3º Havendo a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão SEPEC não deverá ocorrer

atividade avaliativa para nota durante a sua realização e os/as estudantes presentes em suas atividades terão as faltas compensadas mediante apresentação de comprovante emitido pela Pró-Reitoria responsável.

- Art. 4º Os/As docentes deverão registrar no sistema de gestão acadêmica o plano de ensino e a frequência dos/as estudantes bem como as notas atribuídas em virtude da realização dos exercícios escolares, observando os prazos previstos no Calendário Acadêmico e nas normas específicas para avaliação de aprendizagem.
 - Art. 5º Serão garantidos, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos anuais:
- I o primeiro e o segundo semestres do ano letivo de 2024 serão organizados em até 16 (dezesseis) semanas, incluídos os sábados.
- II a carga horária restante do primeiro e do segundo semestres, equivalente a duas semanas em cada semestre, deve ser registrada no sistema acadêmico vigente através da realização de atividades práticas supervisionadas (APS) e/ou do registro complementar, na metodologia do plano de ensino, da carga horária de 10 (dez) minutos contabilizando, excepcionalmente, a hora/aula de 60 (sessenta) minutos.
- § 1º O período entre os semestres e ao final do segundo semestre serão considerados no cômputo de dias destinados ao trabalho acadêmico efetivo para a realização de pesquisa, extensão, dentre outras atividades acadêmicas.
- § 2º O trabalho acadêmico efetivo pode ser desenvolvido por meio de aulas e de APS, conforme normatizado pela UFPE.
- § 3º Será disponibilizada uma semana, além das dezesseis semanas de trabalho acadêmico efetivo, para os exames finais.
- § 4º O registro complementar da carga horária de 10 (dez) minutos, na metodologia do plano de ensino, só deve ser realizado quando não ocasionar problemas de atrasos pelo deslocamento do/a estudante para a sala da aula subsequente.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 6º Estudantes de cursos presenciais só podem solicitar matrícula nos componentes curriculares presenciais, assim como os estudantes na modalidade EaD só podem solicitar matricula nos componentes curriculares em EaD.

Parágrafo único. É autorizada a matrícula de estudantes especiais exclusivamente para os componentes curriculares ofertados nos cursos presenciais, não sendo possível realizar matrícula de estudantes especiais nos componentes ofertados na modalidade EAD.

- Art. 7º O trancamento do semestre e o cancelamento de componentes curriculares regulares devem ser solicitados pelo/a próprio/a discente no período de rematrícula através do sistema de gestão acadêmica, conforme prazo estipulado no Calendário Acadêmico anexo.
- § 1º Não será aplicado o ônus para os cancelamentos de componentes curriculares no período regular do calendário acadêmico (períodos de matrícula e de rematrícula).
- § 2º Os trancamentos de semestres executados não são computados para efeitos de integralização.
- § 3º Os/As discentes têm direito a apenas 4 (quatro) trancamentos de semestres, consecutivos ou não, e todos devem ser obrigatoriamente solicitados pelo/a estudante no período definido em calendário acadêmico.
- § 4º O trancamento de semestre não é permitido no primeiro ano de vínculo com o curso de graduação e os casos excepcionais devem ser apreciados e aprovados pelo colegiado de curso.

- § 5º Os/As discentes que não realizarem a matrícula **online** no período regular do Calendário Acadêmico devem realizar, obrigatoriamente, a matrícula de retardatários ou o Trancamento de Matrícula no período de Rematrícula.
- § 6º A não efetivação da matrícula ou do Trancamento de Matrícula, no período de rematrícula, irá gerar a perda de vínculo com a UFPE, pois não haverá matrícula vínculo na UFPE.
- Art. 8º No caso de cancelamento de componentes curriculares ou trancamento de semestre extemporâneos, o/a estudante deve apresentar requerimento à coordenação do curso e anexar os documentos comprobatórios da solicitação com justificativa por e-mail, via formulário da UFPE.
- § 1º Após o período regulamentar, só é possível cancelamento de componentes curriculares e trancamento de semestre, de forma extemporânea, nas situações em que o estudante apresentar justificativa comprovada e aprovada em Colegiado de Curso.
- § 2º Não será aplicado o ônus para os cancelamentos extemporâneos de componentes curriculares, devidamente aprovados no Colegiado de Curso.
- § 3º Cabe à Coordenação do Curso validar a solicitação extemporânea e encaminhar, via processo administrativo eletrônico, a documentação do/a estudante bem como o trecho de Ata do Colegiado com a aprovação para a Divisão de Registro Escolar, da Coordenação de Controle Acadêmico/DGA/PROGRAD, para processamento da solicitação.
- § 4º São válidos para fins de comprovação de que trata o caput deste artigo, documento de próprio punho, imagens, atestados, receitas, exames, imagens de mensagens, dentre outros que forem considerados válidos pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO III

DA RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA

Art. 9º Não será aplicada, no ano letivo 2024, a Resolução nº 07/2021, do CEPE, que dispõe sobre a recusa definitiva de matrícula nos cursos de graduação.

CAPÍTULO IV

DOS PROCESSOS AVALIATIVOS E ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art.10. A avaliação da aprendizagem deverá ser realizada de forma presencial e observará a Resolução nº 04/1994, do então Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE.

Parágrafo único. No que se refere à segunda chamada e à prova final, os prazos previstos na Resolução nº 04/1994, do então CCEPE, ficam reduzidos até a metade.

Art. 11. Os casos de acompanhamento de estudos em situações excepcionais no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco observarão a Resolução 19/2022, do CEPE.

CAPÍTULOV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art.12. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- Art. 13. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES Reitor

ANEXO

CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			
CALENDÁRIO PLURIANUAL ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO DA GRADUAÇÃO – 2023 – 2024 -			
	2025		
23/10/2023	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2023.2 de todos os cursos (presenciais e EAD)		
	Solicitação de Matrícula em COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS 2023.2		
	- Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 (cinco) anos;		
24 e 25/10/2023	- Estudantes regularmente matriculados em cursos de outras IES;		
	- Portadores de Diploma;		
	- Requerentes de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior		
23 a 30/10/2023	PERÍODO DE REMATRÍCULA 2023. 2		
	(Neste período podem ser feitas as modificações, alterações, trancamento do semestre e		
	cancelamento de matrícula em componentes curriculares para 2023.2)		
	Dia do Servidor Público Federal – Ponto Facultativo		
02/11/2023	Dia de Finados – Feriado Nacional		
31/10 e 05/11/2023	Período de AJUSTES DE REMATRÍCULA 2023.2 pelas Coordenações de Curso e de		
	Área		
	Processamento das REMATRÍCULAS 2023.2 pelo STI		
Até 07/11/2023	Processamento das solicitações de componentes curriculares isolados (Aluno Especial)		
07 a 09/11/2023	Encontro de Extensão e Cultura da UFPE		
15/11/2023	Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional		
	Período de opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2023.1		
26/03/2024			
	Período para abertura de turmas para 2024.1 no SigaA (Oferta de componentes		
20/03/2024	curriculares)		
	Todos os Campi		
08/12/2023	Nossa Senhora Imaculada da Conceição - Feriado Municipal em Recife		
	Ponto facultativo em Vitória de Santo Antão		
	Recesso de final de ano e janeiro: 36 dias		
28/01/2024			
	Dia de Natal – Feriado Nacional		
	Confraternização Universal (Feriado Nacional)		
	Dia de Santo Antão - Feriado Municipal em Vitória de Santo Antão		
	Continuação do semestre 2023.2		
01/02 a 02/03/2024	Período para a realização da Avaliação de Condições de Ensino no SigaA para todos os <i>Campi</i>		
09/02/2024			
	Carnaval – Ponto Facultativo		
	Quarta-Feira de Cinzas – Ponto Facultativo		
19/02 a 08/03/2024	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS		

	IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em
	2024.1
06/03/2024	Data Magna – Revolução Pernambucana de 1817 – Feriado Estadual
	EDITAL DE MATRÍCULA 2024.1
20/03/2024	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2023.2
	(Realização de aulas e APS)
20/03/2024	Último dia para oferta de componentes para 2024.1
	<u>Último dia</u> para opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2023.1
28/03/2024	Quinta-feira Santa – Ponto Facultativo
29/03/2024	Paixão de Cristo – Feriado Nacional
31/03 a 14/04/2024	RECESSO (15 dias)
Até 02/04/2024	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2023.1 de ABI
	Engenharias
Até 02/04/2024	<u>Último dia</u> , antes da MATRÍCULA, para inserção das notas do semestre, da nota da
	prova final e consolidação das turmas
04 a 08/04/2024	MATRÍCULA ACADÊMICA 2024.1
	(PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM COMPONENTES
	CURRICULARES)
08 a 12/04/2024	Período de matrícula dos estudantes de outras IFES aceitos para a MOBILIDADE
	ACADÊMICA ANDIFES 2024.1
	Período de ajustes de matrícula 2024.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
	PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS PELO STI
15/04/2024	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2024.1 de todos os cursos (presenciais e EAD)
	Solicitação de Matrícula em COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS 2024.1
16 17/04/2024	- Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 (cinco) anos;
16 e 17/04/2024	,
	- Portadores de Diploma;- Requerentes de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior
15 0 22/04/2024	PERÍODO DE REMATRÍCULA 2024.1
13 a 22/04/2024	(Neste período podem ser feitas as modificações, alterações, trancamento do semestre e
	cancelamento de matrícula em componentes curriculares para 2024.1 e matrícula de
	retardatários)
23 e 24/04	Período de AJUSTES DE REMATRÍCULA 2024.1 pelas Coordenações de Curso e de
23 6 2 1/ 6 1	Área
25 e 26/04	Processamento das REMATRÍCULAS pelo STI
	Dia do Trabalho – Feriado Nacional
	Oferta de componentes curriculares para 2024.2: período para realização da oferta pelas
	Coordenações de Curso e de Área
Até 10/05/2024	Coordenações de Curso e de Área Processamento das solicitações de Componentes Curriculares Isolados (Aluno Especial)
Até 10/05/2024 18/05/2024	Coordenações de Curso e de Área
Até 10/05/2024 18/05/2024	Coordenações de Curso e de Área Processamento das solicitações de Componentes Curriculares Isolados (Aluno Especial) Fundação da Cidade de Caruaru – Feriado Municipal em Caruaru
Até 10/05/2024 18/05/2024 20/05/2024 a 02/08/2024	Coordenações de Curso e de Área Processamento das solicitações de Componentes Curriculares Isolados (Aluno Especial) Fundação da Cidade de Caruaru – Feriado Municipal em Caruaru

20/06/2024	São Pedro – Feriado Municipal em Caruaru
	Dia de Nossa Senhora do Carmo – Feriado Municipal em Recife
	EDITAL DE MATRÍCULA 2024.2
	<u>Último dia</u> para opção por curso - Ingressantes ABI Engenharias 2023.2
	<u>Último dia</u> para oferta de componentes curriculares para 2024.2
	Batalha das Tabocas - Feriado Municipal em Vitória de Santo Antão
03/08/2024	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2024.1
A 64 07/09/2024	(Realização de aulas e APS)
Ate 07/08/2024	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2023.2 de ABI
A+6 10/09/2024	Engenharias L'Itimo dia entes de MATRÍCULA, para insersão des notes de semestro, de note de
Ate 10/08/2024	<u>Último dia</u> , antes da MATRÍCULA, para inserção das notas do semestre, da nota da
12 - 10/09/2024	prova final e consolidação das turmas MATRÍCULA ACADÊMICA 2024.2
13 a 19/08/2024	(PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM COMPONENTES
	CURRICULARES)
20 a 21/08	Período de AJUSTES DE MATRÍCULA 2024.2 pelas Coordenações de Curso e de Área
	PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS PELO STI
20/00/2024	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2024.2 de todos os cursos (presenciais e EAD) Solicitação de Matrícula em COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS 2024.2
	- Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 (cinco) anos;
27 0 28/08/2024	- Estudantes des vinculados da OFFE ha menos de 3 (cinco) anos, - Estudantes regularmente matriculados em cursos de outras IES;
27 € 26/06/2024	- Portadores de Diploma;
	- Requerentes de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior
26/08 a 02/09/2024	PERÍODO DE REMATRÍCULA 2024.2
20/00 a 02/07/2024	(Neste período podem ser feitas as modificações, alterações, trancamento do semestre e
	cancelamento de matrícula em componentes curriculares para 2024.2 e matrícula de
	retardatários)
	Período de AJUSTES DE REMATRÍCULA 2024.2 pelas Coordenações de Curso e de
03 e 04/09/2024	Área
05 e 06/09/2024	PROCESSAMENTO DAS REMATRÍCULAS PELO STI
	Independência do Brasil – Feriado Nacional
Até 13/09/2024	
	ESPECIAL)
12/10/2024	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
	Dia do Servidor Público Federal – Ponto Facultativo
02/11/2024	Dia de Finados – Feriado Nacional
16/09/2024 a	
	Coordenações de Curso e de Área
	Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional
	Último dia para realização de Atividade Acadêmica Efetiva de 2024.2
	(Realização de aulas e APS)
21/12/2024	<u>Último dia</u> , antes da MATRÍCULA, para inserção das notas do semestre, da nota da
	prova final e consolidação das turmas
20/01/2025	EDITAL DE MATRÍCULA 2025.1
	. —

	<u>Último dia</u> para oferta de componentes para 2025.1
01 a 07/02/2025	MATRÍCULA ACADÊMICA 2025.1
	(PERÍODO EXCLUSIVO PARA MATRÍCULA EM COMPONENTES
	CURRICULARES)
10 e 11/02/2025	Período de AJUSTES DE MATRÍCULA 2025.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
12 e 13/02/2025	PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS PELO STI
17/02/2025	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2025.1 de todos os cursos (presenciais e EAD) —
	PREVISÃO

Feriados Municipais de Vitória de Santo Antão
Feriados Municipais de Caruaru
Feriados Municipais de Recife
Feriados Estaduais
Feriados e Pontos Facultativos Nacionais